

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Instituto Estadual de Florestas

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO AP - NUREG nº. 146/2022

Patos de Minas, 26 de agosto de 2022.

Thaneressa Karyne Santos Silva Reis **RUA 81, 332 - SÃO BENEDITO** IBIÁ - CEP: 38950000

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor:

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0032771/2022-26, do empreendedor/empreendimento Thaneressa Karyne Santos Silva Reis / 5158604681 alusivo ao requerimento de Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, localizado no município de IBIÁ - MG/MG, pelo não cumprimento do pedido de informação complementar.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cleiton da Silva Oliveira Cajado Mestre em Produção Vegetal Engenheiro Florestal Coordenação NUREG URFBio Alto Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por Cleiton da Silva Oliveira, Gerente, em 26/08/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 52065101 e o código CRC A5EDE0CD.

Referência: Processo nº 2100.01.0032771/2022-26

SEI nº 52065101

Fazenda Canavial - Caixa Postal 240 - Patos de Minas - CEP 38700-000